

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 135

Abre Crédito Adicional Especial, dando ou
tras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposi
ções da Lei Municipal nº 999, de 1º de agosto de 1985,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financei
ro, Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$. 50.500.000
(cinquenta milhões e quinhentos mil cruzeiros), para cobrir
despesas com as atividades relativas ao desenvolvimento indus
trial no município, de acordo com a seguinte ordem classifi
catória:

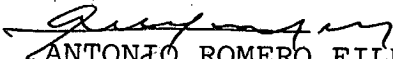
1200 - <u>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUN</u> <u>TOS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
1201 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
1201.11623462.94 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
563/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	5.000.000
564/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	500.000
565/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	2.000.000
566/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais....	38.000.000
567/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	5.000.000
T O T A L.....	<u>50.500.000</u>

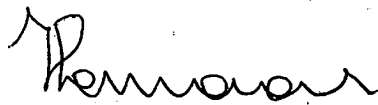
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo


terior será utilizado o provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

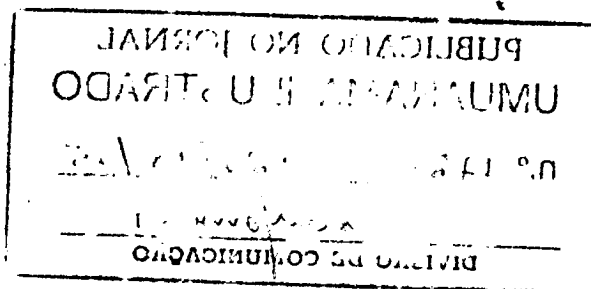
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

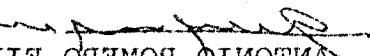

JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

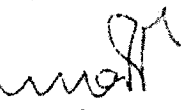

MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda





anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
PÁGINA MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSE LUIS DE MORAES
Secretário de Administração


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1788 de 22/08/85

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO